

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020, à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada 09/11/2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO**

SEMESTRE 2021.1

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS 7407	PATOLOGIA	04	00	72

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	
(03654 - 2.1330-2 03654 - 4.1330-2)		Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada 09/11/2020
Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas		

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Melina Hauck
E-mail: melinahck@gmail.com

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
ARA7412 ou DCS7412	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia

V. JUSTIFICATIVA

Capacitar o aluno a entender os fundamentos básicos patológicos das doenças e contribuir para a formação integral do aluno aplicado às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial da fisioterapia.

VI. EMENTA

Introduzir os alunos ao estudo da patologia, incluindo os principais tópicos básicos da patologia geral. Apresentar as principais doenças de alguns dos maiores sistemas do organismo humano, bem como sua patogênese, fisiopatologia e alterações funcionais.

VII. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

1. Apresentar o estudo da patologia e conhecer os mecanismos gerais de degenerações celulares, pigmentações e calcificações patológicas, necrose e apoptose, inflamações aguda e crônica, e reparação tecidual;
2. Introduzir o aluno à patologia especial e compreender os processos patológicos que constituem a base de algumas doenças dos grandes sistemas do corpo humano.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- * Introdução ao estudo da patologia;
- * Mecanismos de defesas e respostas sistêmicas às agressões localizadas;
- * Causas e mecanismos gerais de agressão;
- * Lesões, degenerações, morte celular e reparo de lesões;
- * Pigmentações e calcificações;
- * Distúrbios da circulação;
- * Inflamações;
- * Distúrbios da proliferação e da diferenciação celular;
- * Neoplasias;
- * Sistema cardiovascular, renal, respiratório, osteoarticular, muscular, nervoso central e nervoso periférico, e endócrino.

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Ensino Remoto Emergencial com atividades 100% remotas na fase pandêmica 1.

- Videoaulas assíncronas disponibilizadas por meio da plataforma Moodle e Disponibilização de aulas em PDF;
- Aulas síncronas por meio de plataformas digitais como, Conferência Web e Google Meet;
- Leitura e discussão de textos como capítulos de livros disponíveis na biblioteca virtual, artigos científicos e documentos complementares disponíveis e publicados na internet;
- Exercícios e estudos de casos para serem publicadas na plataforma Moodle como atividade de tarefa;
- Seminários adaptados para a realidade remota, por meio de gravação de vídeo com apresentação do tema;
- As provas serão aplicadas por meio da plataforma Conferência Web, Google Meet, SOCRATIVE e/ou atividade de Tarefa no Moodle;
- Atendimento ao aluno em plataformas digitais de modo síncrono em horário previamente agendado pelo aluno.

A partir do ofício circular 003/2021/PROGRAD/SEAI, ainda se incluem os seguintes itens:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70, § 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

• Avaliações

Prova teórica I: nota 10 (peso 3,0)

Prova teórica II: nota 10 (peso 3,0)

Prova teórica III: nota 10 (peso 3,0)

Participação nas aulas e entrega de atividades no Moodle: nota 10 (peso 1,0)

Os encontros virtuais não serão contabilizados na avaliação. Uma série de questões podem perturbar seu acontecimento, como dificuldade de conexão e de estrutura física. Mas é fortemente estimulado que tenha participação de todos.

• Frequências

A identificação do controle de frequência das atividades será através da participação nas atividades propostas na disciplina.

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: segunda-feira (10:30 às 11:30) e terça-feira (13:30 às 14:30), com agendamento prévio pelo aluno por meio do e-mail do professor.

Obs.:

1) Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

2) A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição.

Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

Semanas	Datas	Assunto	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
1 ^a	14/06 a 19/06/21	2f: Apresentação do plano de ensino/ Introdução à Patologia. 4f: Mecanismos de defesa/ Causas e mecanismos gerais de agressão.	2h 1h	 1h
2 ^a	21/06 a 26/06/21	2f: Lesões e degenerações celulares. 4f: Morte celular e reparo de lesões.	 2h	2h
3 ^a	28/06 a 03/07/21	2f: Pigmentos e calcificações. 4f: Webconferência para dúvidas.	2h 2h	
4 ^a	05/07 a 10/07/21	2f: PROVA TEÓRICA I 4f: Distúrbios da circulação I.	 2h	2h
5 ^a	12/07 a 17/07/21	2f: Distúrbios da circulação II. 4f: Inflamações.	2h 2h	
6 ^a	19/07 a 24/07/21	2f: Distúrbios da proliferação e da diferenciação celular. 4f: Neoplasias.	2h	 2h
7 ^a	26/07 a 31/07/21	2f: Webconferência para dúvidas. 4f: PROVA TEÓRICA II	2h	 2h
8 ^a	02/08 a 07/08/21	2f: Sistema Cardiovascular. 4f: Sistema Cardiovascular: Atividade teórico-prática complementar.	2h	 2h
9 ^a	09/08 a 14/08/21	2f: Sistema Renal: Atividade teórico-prática complementar. 4f: Sistema Renal.	 2h	2h
10 ^a	16/08 a 21/08/21	2f: Sistema Respiratório. 4f: Sistema Respiratório: Atividade teórico-prática complementar.	2h	 2h
11 ^a	23/08 a 28/08/21	2f: Sistema Osteoarticular. 4f: Sistema Muscular.	2h 2h	
12 ^a	30/08 a 04/09/21	2f: Sistema Nervoso Central.	2h	 2h

		4f: Sistema Nervoso Central: Atividade teórico-prática complementar.		
13 ^a	06/09 a 11/09/21	2f: FERIADO. 4f: Sistema Nervoso Periférico: teórico-prática complementar.		2h
14 ^a	13/09 a 18/09/21	2f: Sistema endócrino. 4f: Webconferência para dúvidas.	2h	2h
15 ^a	20/09 a 25/09/21	2f: PROVA TEÓRICA III 4f: PROVA SUBSTITUTIVA		2h 2h
16 ^a	27/09 a 01/10/21	PROVA DE RECUPERAÇÃO/ Fechamento da disciplina/ Divulgação de notas.		2h

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.1

DATA

06/09/21 Vestibular 2021.2

07/09/21 Independência do Brasil

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Bibliografia Básica

- 1) LUIZ, CR; CECCHINI, AL; MARINELLO, PC; TONON, J. Práticas em Patologia Geral. Universidade Estadual de Londrina, 2019 – 1^a Edição. Disponível em: <http://www.uel.br/ccb/patologia/portal/pages/arquivos/praticas%20em%20patologia%20geral%201a%20ed.pdf>
- 2) Robbins & Cotran: Patologia básica. 9^a Edição. Será disponibilizado via Drive em arquivo PDF.
- 3) Robbins & Cotran: Bases patológicas das doenças. 9^a Edição. Será disponibilizado via Drive em arquivo PDF.
- 4) Instituto Nacional de Saúde: Doenças cardiovasculares. 2016. Disponível em: <https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2016/03/DoencasCardiovasculares.pdf>.
- 5) IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. Jornal Brasileiro de Pneumologia, v. 32, n. suppl 7, p. S447-S474, 2006.
- 6) Atualização da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica - 2012. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 98, n. 1, p. 01-33, 2012.
- 7) SANJULIANI, A. F. Fisiopatologia da hipertensão arterial: conceitos teóricos úteis para a prática clínica. Revista da SOCERJ. 2002.
- 8) ICHIMURA, A.; KIMURA, I. Editorial: Obesity and Diabetes: Energy Regulation by Free Fatty Acid Receptors. Frontiers in Endocrinology, v. 6, 2015.

Outras bibliografias como partes de capítulos de livros e artigos científicos poderão ser disponibilizadas aos alunos no decorrer do semestre. O material será enviado pela docente responsável pela disciplina no formato digital.

Profa. Melina Hauck

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ___/___/___

Coordenador do curso de Fisioterapia